

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 23/2025 – PROGRAD/UFES

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROJETOS DE ENSINO, VISANDO À SELEÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E/OU INTERVENÇÃO, QUE APOIARÃO AS ATIVIDADES DE ENSINO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFES, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 35/2017 do Conselho Universitário – cUN e na Resolução nº 08/2013 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, torna público o Edital de inscrições de Projetos de Ensino, no âmbito do Programa Permanecer e Concluir, visando à seleção de **Projetos de Investigação e/ou Intervenção, que apoiarão as atividades de ensino nos cursos de graduação da UFES, para o ano letivo de 2026**. As inscrições serão realizadas no período de **24 de novembro a 31 de dezembro de 2025**.

1. DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS DE ENSINO:

O Projeto de Ensino visa ao acompanhamento acadêmico dos discentes de graduação, concentrando-se na otimização do desempenho e na implementação de estratégias para mitigar a retenção e a evasão nos cursos de graduação da Ufes. Estrutura-se por meio de atividades que objetivam fortalecer o pertencimento ao curso e à universidade, estimulando a experientiação de novas formas de ensinar e aprender

Dos objetivos gerais

II Intervir diretamente no problema da retenção, desligamento e/ou evasão nos cursos de graduação

presencial e à distância da UFES;

II Desencadear um processo de inovação na prática pedagógica, propiciando uma reflexão crítica

das questões de ensino-aprendizagem e indicando meios para sua reformulação e desenvolvimento;

III Promover ações pedagógicas que auxiliem a integralização curricular dos(as) estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI), nos termos das Normativas publicadas anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);

IV Prevenir o desligamento dos(as) estudantes, por meio de um acompanhamento efetivo do processo de ensino-aprendizagem, ainda em tempo de evitar a retenção e a evasão nos cursos, sobretudo aquelas motivadas pela reprovação consecutiva em disciplinas;

V Desenvolver projetos para atender estudantes com deficiência, abrangendo os itens citados acima.

Dod objetivos específicos:

2. DAS INSCRIÇÕES:

I Estabelecer projetos de investigação e intervenção nos cursos de graduação com alta taxa de retenção e/ou evasão;

II Estabelecer projetos específicos de inovação pedagógica que possam ser referência para os diferentes cursos de graduação;

III Estimular o intercâmbio de estudantes e professores(as) dos diferentes cursos de graduação no que tange às práticas multidisciplinares no âmbito institucional;

IV Produzir material didático-pedagógico de apoio às disciplinas dos cursos de graduação com problemas de retenção, evasão e/ou desligamento;

V Desenvolver recursos e metodologias para o ensino-aprendizagem;

VI Oferecer atividades que componham o Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI), em consonância com as necessidades apontadas pelo(s) Colegiado(s) de Graduação envolvido(s);

VII Desenvolver projetos para atender estudantes com deficiência, abrangendo os itens citados acima.

VIII. O proponente deve levar em consideração o ANEXO I (Mapa de disciplinas que mais reprovam por departamento) ou os subitens 7.8.1 ao 7.8.6 ao elaborar a proposta do Projeto de Ensino.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **24 de novembro a 31 de dezembro de 2025**. (Tramitação no sistema Lepisma, com todos os documentos anexados e assinatura eletrônica). Não haverá prorrogação de prazo. O (a) proponente é responsável por acompanhar todo trâmite, certificando-se que a proposta seja enviada à CAA/Prograd até o dia **31/12/2025**.

2.2 Procedimento: Protocolar os documentos relacionados no item 3 e encaminhá-los à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico – CAA/PROGRAD/UFES.

2.2.1 Os documentos devem ser encaminhados via lepisma, na modalidade Processo Digital, de acordo com os seguintes passos:

- a) Tipo de documento: Processo Digital;
- b) Unidade de Procedência: Departamento de lotação do proponente;
- c) Tipo de interessado: Servidor;
- d) Interessado: Nome do proponente;
- e) Assunto:

Nível 1: Ensino Superior
Nível 2: Curso de graduação (inclusive na modalidade a distância)
Nível 3: Vida acadêmica dos alunos dos cursos de graduação
Nível 4: Monitorias, estágios não-obrigatórios. Programas de iniciação à docência;
Nível 5: Programa de Iniciação à Docência

f) Resumo do assunto: Inscrição no Edital nº 23/2025 - PROGRAD-UFES (Projetos de Ensino);

g) Despacho: Encaminha inscrição para seleção no Edital nº 23/2025 - PROGRAD-UFES (inserir o nome do interessado);

h) Tramitar para a Coordenação de Acompanhamento Acadêmico.

2.3 A CAA/PROGRAD não se responsabiliza pelos processos tramitados para outros setores que não seja a Coordenação de Acompanhamento Acadêmico.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1 Proposta do Projeto de Ensino, Plano de Trabalho das ações de apoio acadêmico do(a) bolsista, da coordenação e dos(as) colaboradores(as) e cronograma de execuções que deverá ser elaborado conforme modelo. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/proensino2025> - FORMULÁRIO - Inscrição 2025.

3.2 Indicação do link para acesso ao Currículo Lattes do(a) proponente, atualizado, conforme Formulário de inscrição.

3.3 Autorização do(s) colegiado(s) de graduação do(s) curso(s) envolvido(s) ou da Câmara Local de Graduação (extrato de ata ou *ad referendum*). Obs: os documentos aprovados *ad referendum* precisam ser acompanhados de um texto de aprovação, modelo presente no subitem 3.7 do Formulário de inscrição da proposta.

3.4 Autorização do departamento ao qual o(a)proponente está vinculado(a) (extrato de ata ou *ad referendum*). Obs: os documentos aprovados *ad referendum* precisam ser acompanhados de um texto de aprovação, modelo presente no subitem 3.7 do Formulário de inscrição da proposta.

3.5 Os extratos de atas ou *ad referendum* não podem ser aprovados pelo proponente do Programa.

3.6 Os documentos citados acima devem conter assinatura eletrônica (lepisma, sougov).

4. DO APOIO ADMINISTRATIVO:

4.1 A PROGRAD disponibilizará, dentro dos limites orçamentários, bolsas mensais aos(as) estudantes selecionados(as), no valor de R\$700,00 cada, **de abril a dezembro de 2026**, para o desenvolvimento do programa aprovado.

4.2 A PROGRAD disponibilizará, dentro dos limites orçamentários, passagens aéreas (ida e volta) e diárias para as coordenações do Projeto de Ensino, com fins a participação em evento científico nacional, com apresentação de trabalho, cuja temática esteja relacionada exclusivamente com a área de ensino do Projeto. Cada programa poderá receber apenas uma cota anual (passagens e diárias). A solicitação deverá ser encaminhada à CAA/PROGRAD, no mínimo 45 dias antes do evento. Considerando o destaque orçamentário da UFES, as solicitações devem ser protocoladas até o prazo limite de **30/10/2026**.

4.3 A taxa de inscrição em eventos deverá atender aos critérios estabelecidos na Portaria nº. 53 de 26 de julho de 2024 disponível no site da Progep, o pagamento da taxa é responsabilidade da Progep.

4.4 Quanto à aquisição de equipamento, a PROGRAD não possui rubrica para realizar a compra.

4.5 Cada programa poderá ser contemplado com até 3 (três) bolsas. A distribuição das bolsas será realizada pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos (CASEP), observando os critérios metodológicos, os objetivos do Permanecer e Concluir, bem como a adequação entre a quantidade de bolsas solicitadas e a amplitude do Programa (O atendimento ao ADA, o quantitativo de cursos e disciplinas atendidas serão critérios importantes para a distribuição do quantitativo de bolsas, caso o número de bolsas seja menor que o solicitado pelos(as) proponentes.

4.6 As propostas que não sinalizarem o quantitativo de bolsistas pretendido, caso aprovadas, serão contempladas com 01 (uma) bolsa.

4.7 A CAA/PROGRAD acompanhará e orientará os(as) bolsistas e as coordenações durante a vigência do programa.

4.8 Vigência do PIAA: **abril a dezembro de 2026.**

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO DE PROJETO DE ENSINO:

5.1 Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.

5.2 Apresentar Plano de Trabalho de Apoio Acadêmico em conformidade com os Objetivos do Projeto de Ensino.

5.3 Selecionar bolsista remunerado(a) ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, prioritariamente, via Portal do aluno.

5.4 Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.5 Realizar o processo seletivo para bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD, obedecendo o calendário com as datas estabelecidas pela CAA/PROGRAD.

5.6 Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA.

5.7 Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessários ao acompanhamento do programa.

5.8 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino.

5.9 Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

5.10 Solicitar autorização do uso de imagem e voz dos(as) bolsistas que atuarão no programa

6. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA:

6.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES, com carga horária de no mínimo 180h.

6.2 Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa.

6.3 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão da coordenação. Dentro dessa carga horária, dedicar 8 (oito) horas semanais à pesquisa, ao estudo de conteúdos, reuniões e formação com o intuito de ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas e 12 (doze) horas aos PIAAs/estudantes.

6.4 Não acumular, em 2026, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, FAP/Ufes, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Programa Pé-de-meia Licenciaturas, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da Assistência Estudantil.

6.5 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino.

6.6 Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino.

6.7 Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros).

6.8 Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1 O processo seletivo das propostas de programas será desenvolvido em duas etapas:

7.1.1. Homologação das propostas, de caráter eliminatório, com análise do cumprimento dos critérios estabelecidos no item 3 e nos subitens 7.5.1 e 7.9, realizada pela CAA/PROGRAD.

7.1.2. Avaliação das propostas, de caráter classificatório (Nota igual ou superior a 70 pontos), realizada pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos.

7.2 O processo de avaliação dos PIAAs será realizado pela Comissão de Coordenadores(as) de Cursos ou indicação de seus representantes, constituída e homologada pela Pró-Reitoria de Graduação.

7.3 Os(as) professores(as) que submeterem propostas de Projeto de ensino e/ou PIAA não poderão participar da Comissão de Análise e Seleção de Projetos.

7.4 Na avaliação será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos e serão caracterizadas como NÃO APROVADAS as propostas que obtiverem nota final menor que 70 pontos.

7.5 Só serão encaminhadas para a Comissão de Análise e Seleção de Projetos, as propostas de programas que cumprirem os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

7.5.1 TABELA DE HOMOLOGAÇÃO

Pendências em Projetos/Programas anteriores	() NAO – Segue para avaliação () SIM – Caráter Eliminatório
Projetos com mais de um(a) coordenador(a)	() NAO – Segue para avaliação () SIM – Caráter Eliminatório
A Proposta de Projeto possui os documentos necessários estabelecidos no item 3 deste edital?	() SIM – Segue para avaliação () NAO – Caráter Eliminatório
Proposta apresentada anteriormente, mas atende aos requisitos indicados no subitem 7.9?	() SIM – Segue para avaliação () NAO – Caráter Eliminatório () NÃO SE APLICA [Proposta Nova]

7.6 CRITÉRIOS AVALIATIVOS (Só passarão por esta avaliação as propostas que forem HOMOLOGADAS)

Nº	Critério Avaliativo	Nota Máxima: 100
-	Esta proposta caracteriza-se como um Projeto de Ensino voltado para os cursos de graduação da Ufes. Obs: O foco são as disciplinas/cursos de graduação da Ufes.	Caso a proposta não seja voltada aos cursos de Graduação/UFES, ela não deverá ser avaliada e a candidatura será eliminada, conforme o subitem 13.11 deste edital. Destaca-se que os Projetos de Ensino e PIAA tem como foco o ensino de graduação, e, portanto, proposições direcionadas a Projetos de Extensão e/ou Iniciação Científica não são caracterizadas como Projeto de Ensino.
1	Proposta desenvolvida para	() Sim: 07

Nº	Critério Avaliativo	Nota Máxima: 100
	atender disciplinas que possuam alto índice de retenção (conforme ANEXO I ou subitens 7.8.1 a 7.8.6).	() Não: 00
2	Proposta apresenta metodologias e/ou práticas inovadoras de ensino-aprendizagem e/ou de avaliação.	() Sim [8 pontos] () Parcialmente [5 pontos] () Não [0 pontos]
3	Proposta desenvolvida em prol do acompanhamento do desempenho acadêmico (ADA) e destinada a estudantes em MEI/PAE.	() Sim: 06 - O proponente menciona o atendimento aos (as) estudantes em ADA (MEI/PAE). () Não: 00 - Não faz menção ao ADA (MEI/PAE)
4	Existe aprovação do colegiado ou Câmara Local de Graduação mencionando o atendimento a estudantes em ADA (MEI/PAE).	() Sim: 06 – Existe ata ou extrato de ata ou ad referendum informando o atendimento aos (as) estudantes em ADA (MEI/PAE). () Não: 00 - Não existe aprovação fazendo menção ao ADA (MEI/PAE).
5	O(a) proponente descreve como serão desenvolvidas as atividades para atender estudantes que estão em ADA (MEI/PAE) e demais estudantes.	() Sim: 07 – Para os(as) estudantes em ADA (MEI/PAE) e demais estudantes. () Parcialmente: 04 – geral sem citar especificidades de atendimento ou descreve apenas um tipo de atendimento. () Não: 00 – não informa como os(as) estudantes serão atendidos.
6	Os objetivos escolhidos atendem a, no mínimo, 3 objetivos estabelecidos no Edital (ITEM 1 DO EDITAL)	() Sim: 07 () Não: 00
7	A proposta descreve quais curso(s) e disciplina(s) serão atendido(s).	() Sim: 06 – aponta o(s) curso(s) e disciplina(s) que serão atendido(s). () Não: 00 – não faz menção a curso(s) e disciplina(s) que serão atendido(s).
8	Impacto do Projeto de Ensino na produção do conhecimento e na formação profissional e cidadã do(a) estudante.	() Sim: 07 () Parcialmente: 04 () Não: 00
9	Apresenta relevância para o aprimoramento dos processos	() Sim: 07 () Parcialmente: 04

Nº	Critério Avaliativo	Nota Máxima: 100
	de ensino-aprendizagem.	() Não: 00
10	Resultados esperados são bem descritos e alcançáveis.	() Sim: 07 () Parcialmente: 04 () Não: 00
11	As formas de avaliação do projeto e das(os) bolsistas são claras e coerentes com as atividades propostas.	() Sim: 07 () Parcialmente: 03 () Não: 00
12	A proposta apresenta embasamento teórico, didático e metodológico relacionados à atividade de ensino.	() Sim: 07 () Parcialmente: 04 () Não: 00
13	A proposta apresenta articulação consistente com os objetivos do Projeto de Ensino (item 6 do formulário).	() Sim: 07 () Parcialmente: 04 () Não: 00
14	O plano de trabalho propõe atividades que possibilitem aos(as) bolsistas vivenciar a iniciação à docência.	() Sim: 06 () Parcialmente: 03 () Não: 00
15	A proposta apresenta os períodos de reunião e formação dos(as) bolsistas.	() Sim: 06 () Parcialmente: 03 () Não: 00

7.7 A avaliação do Plano de Trabalho obedecerá aos seguintes critérios: a) Apresentar articulação com o Projeto de Ensino; b) Evidenciar a organização e o acompanhamento do trabalho do(a) bolsista e/ou voluntário(a); c) Propor atividades que possibilitem ao(a) bolsista e/ou voluntário(a) vivenciar a iniciação à docência.

7.8 Serão priorizados dentro da quantidade de vagas, os Projetos que tenham como objetivo principal: a) a diminuição da retenção; b) a redução da evasão; c) redução do

desligamento dos(as) estudantes com deficiência e dos(as) estudantes dos cursos a distância/presencial; e d) Projetos de Ensino voltados à inovação pedagógica, que possam subsidiar o trabalho docente nos diferentes cursos de graduação ofertados nos quatro *campi* da UFES; e) Os Projetos de Ensino que priorizarem o atendimento aos(as)

estudantes que estão em ADA; e f) Os Projetos de Ensino que atenderem ao maior número de cursos e disciplinas, nas seguintes áreas:

7.8.1. Ciências Exatas (Ex.: Matemática, Cálculo, Álgebra, Física, Química, Estatística);

7.8.2. Tecnologias (Ex.: Eletrônica Básica, Sinais e Sistemas, Sistemas Digitais);

7.8.3. Ciências da Saúde (Ex.: Anatomia, Bioquímica);

7.8.4. Ciências Naturais (Ex.: Biologia);

7.8.5. Ciências Sociais e Aplicadas (Ex.: Administração, Ciências Contábeis, Arquitetura, Urbanismo e Design e Serviço Social);

7.8.6. Produção e interpretação de textos (Ex.: Língua Estrangeira e Língua Portuguesa, Produção de artigos e elaboração de TCC/Monografias).

7.9 Caso não seja a primeira submissão do projeto, o(a) proponente deve atualizar os objetivos, as atividades e o trabalho que serão realizados no ano de **2026**. Deverá também apresentar as análises, ainda que parciais, dos resultados dos programas dos anos anteriores.

7.10 Não havendo bolsa suficiente para todos os PIAAs, a prioridade será dos que propuserem programas que atendam ao subitem 7.8, na ordem que forem apresentados (do 7.8.1 ao 7.8.6).

7.11 O resultado parcial da seleção dos programas será divulgado no sítio da Pró-Reitoria de Graduação (www.prograd.ufes.br), no dia **9 de fevereiro de 2026**.

8. DO DOCUMENTAÇÃO DOS(AS) BOLSISTAS

8.1 Após a divulgação dos PIAAs contemplados por este edital, o processo de seleção dos(as) bolsistas deverá ser amplamente divulgado.

8.2 O processo de seleção dos(as) bolsistas, efetivado pelas coordenações do PIAA aprovado, será realizado entre **16 a 24 de março de 2026**.

8.3 As coordenações do PIAA deverão encaminhar à CAA/PROGRAD o edital de seleção dos(as) bolsistas, a classificação dos(as) bolsistas de cada PIAA e o Formulário de inclusão de pessoas selecionadas, disponível em: <https://permanecer.ufes.br/proensino2026> - Formulários — 2026. Impreterivelmente, no período de 25 a 26 de março de 2026, toda documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: daa.prograd@ufes.br.

8.4 As pessoas selecionadas, dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos cadastrados – PROJETO DE ENSINO 2026, no período de 25 a 26 de março de 2026.

9. DA AVALIAÇÃO:

9.1 Os editais de seleção de bolsista devem conter as seguintes especificações:

I. Dos objetivos do programa;

II. Das inscrições;

III. Dos documentos necessários;

IV. Da carga horária exigida e compromissos do(a) bolsista;

V. Dos requisitos e compromissos da coordenação e colaborador(a);

VI. Dos critérios de seleção e resultados;

VII. Da avaliação semestral do programa e dos(as) bolsistas;

VIII. Da certificação.

9.2 Quantidade de bolsas, valor da bolsa, prazos para publicação, divulgação, inscrição, seleção (provas, entrevistas, entre outras formas de avaliação), resultado preliminar, recursos, resultado do recurso, resultado definitivo e vigência da bolsa.

9.3 Cada coordenação estabelecerá os critérios de seleção desde que atenda aos pré-requisitos básicos em conformidade com a Resolução nº35/2017e demais normativas superiores.

9.4 A pontuação Final (PF) será $PF = A*0,3+MA*0,7$

Sendo:

A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA= mérito acadêmico

9.5 A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> (consulta obrigatória realizada pela coordenação do programa), sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

9.6 O **MA** será o **CRN** (obrigatório) mais as notas nas disciplinas que as coordenações estabelecerem como pré-requisito para concorrer a vaga, entrevista, prova prática ou oral, publicação de artigo, entre outros (opcional) e conforme necessidade do programa. Os pré-requisitos opcionais serão determinados pela coordenação.

Ex.: $PF = A * 0,3$ (obrigatório) + CRN (obrigatório) + notas nas disciplinas + entrevista + prova prática ou oral + publicação de artigo, entre outros (opcional) $* 0,7$

9.7 O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

9.8 Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.

9.9 No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

10. AVALIAÇÃO

10.1 Considerando a finalização do projeto, caberá a coordenação encaminhar à CAA/PROGRAD o Relatório Final, juntamente com os extratos de atas do(s) departamento(s) e colegiado(s) envolvidos no PIAA, indicando a aprovação do referido relatório.

10.2 O Relatório Final e os extratos devem ser encaminhados em formato eletrônico por meio do Lepisma para CAA/PROGRAD, em até 90 dias após o término do projeto.

Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/piaa2026>, Formulários – 2026 – Formulário de Relatório Final.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Compete a coordenação encaminhará CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/proensino2026>, Formulários – 2026 - Relatório Final.

11.2 Caberá à CAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos os participantes do programa, conforme solicitação e após aprovação do Relatório Final do Projeto de Ensino.

12. CALENDÁRIO

(Obs: as coordenações devem seguir as datas abaixo)

Etapa	Data
Publicação do Edital.	10 de novembro de 2025.
Divulgação do Edital.	10 a 24 de novembro de 2025.
Inscrições (Enviar para a CAA/Prograd) via Iepisma	24 de novembro a 31 de dezembro de 2025.
Resultado parcial da seleção dos PIAAs (sem quantitativo de bolsas). https://permanecer.ufes.br/proensino	9 de fevereiro de 2026.
Data para Recurso protocolado por meio do Iepisma (Enviar para a CAA/Prograd).	10 a 11 de fevereiro de 2026.
Resultado do Recurso.	12 de fevereiro de 2026.
Resultado dos Projetos de Ensino selecionados (com o quantitativo de bolsas por programa). https://permanecer.ufes.br/piaa2026	13 de fevereiro de 2026.
Publicar editais de seleção de bolsistas - Responsáveis: Coordenações do PIAA e Projeto de Ensino.	23 de fevereiro de 2026.
Ampla divulgação dos editais de seleção de bolsistas – Responsáveis: Coordenações do PIAA e Projeto de Ensino.	23 de fevereiro a 9 de março de 2026.
Seleção dos(as) bolsistas dos Projetos de ensino (este prazo compreende a inscrição do bolsista, seleção, resultado preliminar, recurso, resultado do recurso e resultado definitivo).	16 a 24 de março de 2026.
Prazo para a pessoa selecionada, dentro do número de vagas, realizar seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pbi/Projetos cadastrados – PROJETO DE ENSINO2026.	25 a 26 de março de 2026.
Prazo para a coordenação enviar o resultado da seleção, o edital de seleção dos(as) bolsistas e o Formulário de inclusão de pessoas selecionadas para o e-mail da daa.prograd@ufes.br .	25 a 26 de março de 2026.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd)	27, 30, 31 de março a 2 de abril de 2026
Início das atividades dos(as) bolsistas.	6 de abril de 2026.
Período de Reuniões on-line e/ou presencial com bolsistas e coordenações – (Realizado pela Prograd).	06 a 17 de abril de 2026

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ao concorrer, o(a) proponente do Projeto de Ensino estará automaticamente de acordo com as normas contidas no presente edital e declara ter conhecimento da Resolução CEPE nº08/2013 e Resolução CUn nº35/2017.

13.2 As coordenações, bolsistas e demais participantes do projeto devem fazer referência ao Projeto de Ensino, na divulgação de textos e/ou trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela Prograd.

13.3 O número de bolsas a serem distribuídas estará condicionado à disponibilidade orçamentária da Universidade.

13.4 As propostas de alteração/adequação do programa após a sua aprovação pela CAA/PROGRAD devem ser aprovadas pelo Departamento do Centro, homologadas pelo Colegiado(s) de Graduação e comunicadas a CAA/PROGRAD com justificativa, por meio de processo digital.

13.5 Na ausência de inscrição de projetos ou da não aprovação por não cumprirem os pré-requisitos estabelecidos nas Resoluções nº 35/2017, Resolução nº 08/2013 e neste Edital, as bolsas remanescentes poderão ser redistribuídas para o Projeto de Ensino.

13.6 Só será aprovado 01(um) projeto/programa por coordenação, seja Projeto de Ensino ou PIAA.

13.7 Os programas aprovados serão publicados na íntegra no site da PROGRAD.

13.8 As propostas de programas protocoladas e enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital ou que não estejam munidas de toda documentação estabelecida no item 3 e que não atendam aos critérios estabelecidos nos subitens 7.5.1 e 7.9 serão automaticamente ELIMINADAS do processo seletivo.

13.9 As coordenações e programas/projetos que possuírem pendências em relação aos anos anteriores, terão suas propostas de programas ELIMINADAS do processo seletivo.

13.10 Na aplicação do item 13.9, não serão considerados os programas desenvolvidos em 2025, estes terão o prazo até 31/03/2026 para encaminhar os Relatórios Finais.

13.11 Os Projetos de Ensino e PIAA são projetos voltados para o ensino de graduação, propostas de Projetos de Extensão e/ou de Iniciação Científica serão enquadradas na situação: **NÃO APROVADA POR NÃO SE CARACTERIZAR COMO PROJETO DE ENSINO.**

13.12 É de responsabilidade do(a) proponente o acompanhamento da tramitação da proposta e a garantia do envio do processo à CAA/PROGRAD, via lepisma, **até 31/12/2025**.

13.13 As coordenações que não selecionarem bolsistas em até 2 (dois) meses terão as bolsas devolvidas para a CAA/Prograd para serem disponibilizadas para outros PIAAs.

13.14 A CAA/PROGRAD tem autonomia para aumentar o número máximo de bolsas por projeto.

13.15 Os casos omissos neste Edital e não previstos pela Resolução CEPE nº08/2013 e Resolução CUn nº35/2017 serão analisados pela CAA/PROGRAD/UFES

Vitória, 10 de novembro de 2025

PROF^a. DR^a. REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Mapa das Disciplinas que mais Reprovam por Departamento (2021/1 a 2025/1)¹

¹ Fonte: Relatório SIE 11.02.03.99.22 acessado em 10/10/2025

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
EAL05190	Estágio Supervisionado em Eng Alimentos	Departamento de Engenharia de Alimentos	CCAE	100,00%
ARV04430	ESTAGIO SUPERVISIONADO I	Departamento de Arquivologia	CCJE	100,00%
EPR12786	Introdução à Economia	Departamento de Engenharia de Produção	CT	100,00%
ARV03892	REPRESENTACAO TEMATICA I	Departamento de Arquivologia	CCJE	100,00%
EAL08870	Tratamento de Resíduos na Indústria de Alimentos	Departamento de Engenharia de Alimentos	CCAE	100,00%
STA06798	Inferência Estatística I	Departamento de Estatística	CCE	100,00%
LCE12916	Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais	Departamento de Linguagens, Cultura e Educação	CE	100,00%
ECH06966	Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação	Departamento de Educação e Ciências Humanas	CEUNES	100,00%
EPS12268	Sociologia da Educação	Departamento de Educação, Política e Sociedade	CE	100,00%
CAB07391	Monografia	Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas	CEUNES	100,00%
DMA14744	Tópicos de Matemática Básica	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	88,73%
DMA14803	Cálculo I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	82,09%
DMA11167	Geometria Analítica	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	81,82%
DMA13755	Cálculo Diferencial e Integral I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	81,40%
DMA14745	Geometria Analítica	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	80,91%
MPA06844	Matemática Básica I	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	79,25%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
DMA10095	Tópicos de Matemática Básica	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	78,57%
DMA05695	MATEMÁTICA BÁSICA I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	77,27%
MPA06845	Matemática Básica II	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	76,79%
EAL05239	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Alimentos II	Departamento de Engenharia de Alimentos	CCAIE	75,00%
DQF10727	Química Analítica Qualitativa	Departamento de Química e Física	CCENS	75,00%
DMA14799	Lógica	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	75,00%
MPA13058	Trigonometria, Números Complexos e Polinômios	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	74,47%
DCN07120	Química Orgânica	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	73,99%
MAT06561	ÁLGEBRA I	Departamento de Matemática	CCE	72,86%
DMA13750	Fundamentos de Matemática	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	72,73%
DMA14798	Matemática Básica	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	72,46%
DMA13747	Lógica	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	71,82%
MPA05504	Cálculo I	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	71,66%
MAT13682	GEOMETRIA ANALÍTICA	Departamento de Matemática	CCE	70,98%
MAT13680	CÁLCULO I	Departamento de Matemática	CCE	70,92%
CFM05536	Recursos Madeireiros	Departamento de Ciências Florestais e da Madeira	CCAIE	70,83%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
STA01996	PROBABILIDADE E ESTATISTICA	Departamento de Estatística	CCE	70,73%
DCN14746	Química Geral	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	70,67%
DQF14563	Química Fundamental Experimental	Departamento de Química e Física	CCENS	70,45%
DET08302	Métodos de Elevação Artificial	Departamento de Engenharia e Tecnologia	CEUNES	70,33%
DQF14561	Metodologia Científica para a Licenciatura em Química	Departamento de Química e Física	CCENS	70,31%
DCN10684	Física III	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	70,00%
DMA13762	Elementos de Aritmética	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	69,77%
DMA13775	Análise Real I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	68,85%
MAT01924	VARIAVEIS COMPLEXAS	Departamento de Matemática	CCE	68,42%
DMA10686	Álgebra I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	68,42%
DMA08058	Análise I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	68,18%
MAT05115	GEOMETRIA ANALÍTICA	Departamento de Matemática	CCE	68,00%
DIS10832	TCC 2	Departamento de Educação Integrada em Saúde	CCS	66,67%
DCN10096	Tópicos de Física I	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	66,67%
EAL05257	Bioquímica de Processos em Alimentos	Departamento de Engenharia de Alimentos	CCAE	66,67%
COL12834	Trabalho de Conclusão de Curso I Lic. Educação do Campo - Linguagens - CE	CE	66,67%	
HIS04509	HISTORIA CONTEMPORANEA	Departamento de História	CCHN	66,67%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
DMA10851	Álgebra II	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	66,67%
DMA10850	Análise Real I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	66,67%
DMA05894	NOÇÕES DE LÓGICA	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	66,67%
MAT13689	ARITMÉTICA	Departamento de Matemática	CCE	66,28%
DQF14568	Química Analítica Qualitativa	Departamento de Química e Física	CCENS	65,96%
DMA14797	Geometria Analítica	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	65,52%
DMA09827	Cálculo I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	65,07%
DMA13748	Geometria Analítica	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	64,96%
MAT01898	NOCÕES DE LÓGICA	Departamento de Matemática	CCE	64,85%
DMA10576	Cálculo III	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	64,52%
MAT06559	MATEMÁTICA BÁSICA I	Departamento de Matemática	CCE	64,52%
MAT09570	Cálculo I	Departamento de Matemática	CCE	63,87%
COM10793	Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência da Computação I	Departamento de Computação	CCENS	63,78%
COM11261	Trabalho de Conclusão de Curso em Sistemas de Informação II	Departamento de Computação	CCENS	63,75%
DMA13749	Geometria Plana e Espacial	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	63,73%
DMA05689	ÁLGEBRA LINEAR	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	63,67%
ECH12688	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Departamento de Educação e Ciências Humanas	CEUNES	63,46%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
MAT12764	Cálculo I	Departamento de Matemática	CCE	63,36%
MPA13055	Introdução à Álgebra	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	63,16%
COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
ENG06038	FENÔMENOS DE TRANSPORTES	Departamento de Engenharia Rural	CCAE	62,86%
MPA14480	Matemática Aplicada à Biociências	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	62,59%
ENG05230	Técnicas de Representações Industriais	Departamento de Engenharia Rural	CCAE	62,50%
MAT09592	Álgebra Linear	Departamento de Matemática	CCE	62,22%
DMA06962	Cálculo I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	62,16%
FIS06407	FÍSICA B1	Departamento de Física	CCE	62,11%
DQF14562	Química Fundamental I	Departamento de Química e Física	CCENS	61,76%
COM11063	Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência da Computação II	Departamento de Computação	CCENS	61,67%
MAT13676	MATEMÁTICA BÁSICA I	Departamento de Matemática	CCE	61,45%
MAT06563	ÁLGEBRA LINEAR I	Departamento de Matemática	CCE	61,29%
DMA07119	Cálculo	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	61,18%
DCN10506	Físico-Química I	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	61,11%
MAT06560	MATEMÁTICA BÁSICA II	Departamento de Matemática	CCE	60,68%
COM10508	Projeto de Sistemas de Software	Departamento de Computação	CCENS	60,68%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
DMA13753	Álgebra Linear	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	60,22%
DCN05713	QUÍMICA GERAL I	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	60,12%
DMA05698	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	60,00%
DMA06076	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	60,00%
DMA12642	TCC	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	60,00%
DMA14800	Introdução à Matemática Industrial	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	60,00%
MPA06839	Cálculo A	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	59,92%
DCN11111	Físico-Química I	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	59,84%
FIL08979	Monografia Final L	Departamento de Filosofia	CCHN	59,76%
MAT13677	MATEMÁTICA BÁSICA II	Departamento de Matemática	CCE	59,49%
DMA13779	Cálculo Numérico	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	59,46%
DMA05670	CÁLCULO I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	59,43%
MPA13054	Cálculo Diferencial e Integral I	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	59,15%
MPA06855	Álgebra Linear	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	59,07%
MAT12921	Álgebra Linear	Departamento de Matemática	CCE	58,51%
STA13813	Estatística I	Departamento de Estatística	CCE	58,18%
STA14706	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	Departamento de Estatística	CCE	58,16%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
DCE06225	ELETROMAGNETISMO II	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	57,69%
ELE08553	Projeto de Graduação II	Departamento de Engenharia Elétrica	CT	57,66%
DCE10402	Aspectos Teóricos da Computação I	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	57,46%
MAT05114	CÁLCULO I	Departamento de Matemática	CCE	57,40%
MPA06840	Vetores e Geometria Analítica	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	57,29%
DCN10444	Física III	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	57,14%
COL12863	Trabalho de Conclusão de Curso II	Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo	CE	57,14%
DMA13761	Cálculo Diferencial e Integral II	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	57,14%
DCE10404	Programação Funcional	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	57,14%
DCE05968	ESTRUTURA DE DADOS I	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	57,14%
DET11563	Fenômenos de Transporte I	Departamento de Engenharia e Tecnologia	CEUNES	57,02%
MAT06013	MATEMÁTICA I	Departamento de Matemática	CCE	56,98%
DMA05677	GEOMETRIA ANALÍTICA	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	56,92%
DMA09908	Cálculo II	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	56,77%
DMA13773	Elementos de Álgebra	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	56,67%
ECH11515	Sociologia	Departamento de Educação e Ciências Humanas	CEUNES	56,47%
ADM11012	Seminário de Integração (TCC)	Departamento de Administração	CCJE	56,40%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
DCE11949	Trabalho de Conclusão de Curso II	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	56,31%
DMA09923	Álgebra Linear	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	56,15%
DCN14654	Fundamentos Matemáticos da Física	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	56,14%
VET06982	Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação	Departamento de Medicina Veterinária	CCAE	56,10%
CSO02945	MONOGRAFIA II	Departamento de Ciências Sociais	CCHN	55,63%
DMA14749	Cálculo I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	55,56%
DET08357	Projeto de Graduação II em Engenharia de Petróleo	Departamento de Engenharia e Tecnologia	CEUNES	55,47%
MPA13059	Análise Combinatória e Probabilidade Discreta	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	55,47%
DMA06072	ALGORITMOS NUMÉRICOS	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	55,41%
MPA13657	GEOMETRIA I	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	55,38%
DMA06019	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	55,38%
FIL08978	Monografia Final	Departamento de Filosofia	CCHN	55,22%
DCE05854	CIRCUITOS ELETRICOS I	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	55,07%
MPA13057	Cálculo Diferencial e Integral II	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	55,02%
MPA05501	Álgebra Linear e Geometria Analítica	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	55,00%
DCE05965	CIRCUITOS ELÉTRICOS II	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	54,87%
DMA14653	Geometria Analítica	Departamento de	CEUNES	54,79%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
		Matemática Aplicada		
CFM05533	Introdução à Engenharia Industrial Madeireira	Departamento de Ciências Florestais e da Madeira	CCAE	54,35%
DCN14757	Química Inorgânica I	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	54,35%
DCE11465	Análise e Projeto de Algoritmos	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	54,05%
INF09336	Projeto de Graduação II	Departamento de Informática	CT	54,03%
MAT13685	CÁLCULO II	Departamento de Matemática	CCE	54,01%
DCN09831	Química Geral I	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	53,92%
COM11212	Trabalho de Conclusão de Curso em Sistemas de Informação I	Departamento de Computação	CCENS	53,76%
COM10014	Computabilidade e Complexidade	Departamento de Computação	CCENS	53,51%
DCE08394	Sinais e Sistemas	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	53,41%
COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
FIL02442	TEORIA DO CONHECIMENTO I	Departamento de Filosofia	CCHN	53,29%
DCN10060	Física I	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	52,94%
FIS13737	FÍSICA EXPERIMENTAL I	Departamento de Física	CCE	52,81%
MPA10077	Cálculo C	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	52,68%
GEM06689	Mineralogia I	Departamento de Gemologia	CCJE	52,59%
MAT06323	GEOMETRIA ANALÍTICA	Departamento de Matemática	CCE	52,40%
STA13816	Probabilidade I	Departamento de	CCE	52,38%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
		Estatística		
DMA14804	Matemática Financeira	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	52,38%
QUI02357	QUIMICA GERAL I	Departamento de Química	CCE	52,36%
MAT05818	Cálculo II	Departamento de Matemática	CCE	52,14%
COM06851	Matemática Discreta	Departamento de Computação	CCENS	52,12%
EPR12771	Desenho Técnico Auxiliado por Computador I	Departamento de Engenharia de Produção	CT	52,00%
ZOO05448	Avicultura	Departamento de Zootecnia	CCAE	51,91%
DPV05379	Entomologia Básica	Departamento de Agronomia	CCAE	51,71%
MAT13695	ÁLGEBRA LINEAR	Departamento de Matemática	CCE	51,46%
DQF06981	Introdução à Física	Departamento de Química e Física	CCENS	51,22%
DMA06968	Geometria Analítica	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	51,12%
MCA08712	Mecânica III	Departamento de Engenharia Mecânica	CT	50,92%
DET11343	Trabalho de Conclusão de Curso	Departamento de Engenharia e Tecnologia	CEUNES	50,89%
ENG06052	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	Departamento de Engenharia Rural	CCAE	50,72%
DCE11721	Teoria dos Grafos	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	50,55%
DET08354	Projeto de Graduação I em Engenharia de Petróleo	Departamento de Engenharia e Tecnologia	CEUNES	50,47%
HIS10676	Laboratório de Ensino de História do Brasil	Departamento de História	CCHN	50,00%
EPS12270	Economia Política	Departamento de Educação, Política e Sociedade	CE	50,00%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
EPS12868	Filosofia II - Filosofia da Natureza	Departamento de Educação, Política e Sociedade	CE	50,00%
EPS12272	Movimentos Sociais e Educação de Jovens e Adultos	Departamento de Educação, Política e Sociedade	CE	50,00%
HIS04500	HISTORIA DO BRASIL COLONIAL	Departamento de História	CCHN	50,00%
DMA11789	Álgebra I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	50,00%
DMA10141	Cálculo II	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	50,00%
DMA06006	ÁLGEBRA LINEAR II	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	50,00%
FIS06647	TEORIA ELETROMAGNÉTICA I	Departamento de Física	CCE	50,00%
DET11739	Microbiologia Industrial	Departamento de Engenharia e Tecnologia	CEUNES	50,00%
CAB09956	Biologia Estrutural e do Desenvolvimento	Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas	CEUNES	50,00%
DCE06226	ESTRUTURA DE DADOS II	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	49,74%
DMA05855	CALCULO II	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	49,65%
DES11593	Corpo, Movimento e Conhecimentos Anatômicos	Departamento de Desportos	CEFD	49,64%
MUS10344	Trabalho de Conclusão de Curso II	Departamento de Teoria da Arte e Música	CAR	49,51%
DMA05966	CÁLCULO III	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	49,49%
ZOO05638	Nutrição de Não Ruminantes	Departamento de Zootecnia	CCAE	49,29%
DMA05881	ALGEBRA LINEAR I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	49,13%
COS11582	Projetos Experimentais em Audiovisual	Departamento de Comunicação Social	CAR	49,07%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
FIS06324	FÍSICA I	Departamento de Física	CCE	49,06%
DET06182	METODOLOGIA CIENTIFICA	Departamento de Engenharia e Tecnologia	CEUNES	49,02%
VET13658	Fundamentos histórico-filosóficos da educação	Departamento de Medicina Veterinária	CCAE	48,95%
MCA08751	Resistência dos Materiais I	Departamento de Engenharia Mecânica	CT	48,65%
ZOO05639	Nutrição de Ruminantes	Departamento de Zootecnia	CCAE	48,63%
DQF14565	Estudo da História da Ciência para a Licenciatura em Química.	Departamento de Química e Física	CCENS	48,57%
DCN10822	Química Geral Experimental	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	48,54%
DMA13611	Matemática Superior	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	48,48%
DMA13782	Análise Real II	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	48,15%
QUI02361	QUIMICA ORGANICA I	Departamento de Química	CCE	48,09%
BIO14877	Sistemática Biológica	Departamento de Ciências Biológicas	CCHN	47,97%
GEM06688	Introdução à Gemologia	Departamento de Gemologia	CCJE	47,37%
GEO09221	Trabalho de Conclusão de Curso II	Departamento de Geografia	CCHN	47,30%
CAB13645	Monografia 2	Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas	CEUNES	47,09%
DCN14658	Física I	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	46,94%
ENG11041	Trabalho de Conclusão de Curso II	Departamento de Engenharia Rural	CCAE	46,93%
DQF05261	Física I	Departamento de Química e Física	CCENS	46,82%
DCN11113	Química Orgânica I	Departamento de	CEUNES	46,72%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
		Ciências Naturais		
ECH12700	Estudos do Meio Biofísico	Departamento de Educação e Ciências Humanas	CEUNES	46,67%
DFN10925	Bioquímica	Departamento de Farmácia e Nutrição	CCENS	46,67%
MPA06979	Cálculo B	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	46,65%
MPA13662	Álgebra I	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	46,43%
DCE05690	PROGRAMAÇÃO I	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	46,27%
ECH12275	Antropologia	Departamento de Educação e Ciências Humanas	CEUNES	46,15%
DCN05866	ANÁLISES DE BACIAS SEDIMENTAIS	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	46,15%
DFN14494	Bioquímica II	Departamento de Farmácia e Nutrição	CCENS	46,15%
ZOO05464	Fisiologia Animal	Departamento de Zootecnia	CCAE	46,15%
ECH14255	Leitura e Produção de Textos I	Departamento de Educação e Ciências Humanas	CEUNES	46,10%
DCE05680	PROGRAMAÇÃO I	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	46,09%
ELE08472	Análise e Modelagem de Sistemas Dinâmicos	Departamento de Engenharia Elétrica	CT	46,05%
ECH14288	Experimentação Aplicada ao Ensino de Ciências da Natureza	Departamento de Educação e Ciências Humanas	CEUNES	45,95%
COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
DCN11207	Química Analítica Quantitativa	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	45,71%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
FIS09058	Física Experimental I	Departamento de Física	CCE	45,68%
ENG05604	Cálculo Diferencial e Integral	Departamento de Engenharia Rural	CCAE	45,49%
DCN10114	Eletromagnetismo	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	45,45%
DAV11055	Meios Expressivos na Educação	Departamento de Artes Visuais	CAR	45,45%
INF09328	Programação I	Departamento de Informática	CT	45,00%
DCN13759	Física I	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	45,00%
CAB11552	Trabalho de Conclusão de Curso II	Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas	CEUNES	44,97%
DET06020	RESISTÊNCIAS DOS MATERIAIS	Departamento de Engenharia e Tecnologia	CEUNES	44,74%
FIS13696	FÍSICA I	Departamento de Física	CCE	44,58%
AID03941	COMPUTACAO GRAFICA II	Departamento de Design	CAR	44,44%
MAT06567	ANÁLISE I	Departamento de Matemática	CCE	44,29%
DEA07762	Fundamentos de Oceanografia Física Dinâmica	Departamento de Engenharia Ambiental	CT	44,25%
DCN13613	Química Geral	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	44,22%
DCN14747	Projeto Integrado de Prática de Ensino I	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	44,09%
MAT06564	ÁLGEBRA II	Departamento de Matemática	CCE	44,07%
FIS14713	TEORIA ELETROMAGNÉTICA I	Departamento de Física	CCE	44,00%
INF09330	Programação II	Departamento de Informática	CT	44,00%
MAT05999	CÁLCULO II	Departamento de Matemática	CCE	43,95%
DCN10823	Química Inorgânica	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	43,70%
QUI14876	Química Geral	Departamento de	CCE	43,66%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
		Química		
ENG05502	Álgebra Linear para Ciências Agrárias	Departamento de Engenharia Rural	CCAE	43,63%
DQF06978	Física A	Departamento de Química e Física	CCENS	43,59%
DCE10640	Programação I	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	43,53%
DET08299	Modelagem e Simulação de Reservatórios	Departamento de Engenharia e Tecnologia	CEUNES	43,42%
MPA13663	Análise Matemática	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	43,33%
ECH07118	Psicologia da Educação	Departamento de Educação e Ciências Humanas	CEUNES	43,31%
DCN05848	Química Geral	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	43,15%
CIV07892	Mecânica dos Sólidos I	Departamento de Engenharia Civil	CT	43,06%
DCN11357	Química Orgânica II	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	43,04%
COM06842	Programação I	Departamento de Computação	CCENS	43,04%
DMA06016	CÁLCULO III	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	42,99%
ECH12751	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Departamento de Educação e Ciências Humanas	CEUNES	42,86%
DTI12815	Trabalho de Conclusão de Curso	Departamento de Tecnologia Industrial	CT	42,54%
DQF10017	Física B	Departamento de Química e Física	CCENS	42,42%
DET11740	Operações Unitárias I	Departamento de Engenharia e Tecnologia	CEUNES	42,17%
STA13821	Amostragem	Departamento de Estatística	CCE	42,03%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
COM06992	Estruturas de Dados I	Departamento de Computação	CCENS	42,02%
ZOO05443	Apicultura	Departamento de Zootecnia	CCAE	42,00%
MAT06579	Álgebra Linear	Departamento de Matemática	CCE	41,96%
DCE09909	Programação II	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	41,94%
COS04849	PROJETOS EXPERIMENTAIS EM JORNALISMO	Departamento de Comunicação Social	CAR	41,90%
DQF10979	Introdução à Computação em Física	Departamento de Química e Física	CCENS	41,89%
COL12866	Seminário Integrador Lic. Educação do Campo - Linguagens - CE	CE	41,67%	
MPA05506	Cálculo III	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	41,51%
AID03957	PROJETO DE GRADUACAO II	Departamento de Design	CAR	41,22%
INF09339	Projeto Orientado de Computação II	Departamento de Informática	CT	41,18%
MUS11605	Trabalho de Conclusão de Curso II	Departamento de Teoria da Arte e Música	CAR	41,18%
STA13822	PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	Departamento de Estatística	CCE	41,10%
ECH14743	Psicologia da Educação	Departamento de Educação e Ciências Humanas	CEUNES	41,10%
ADM09852	Psicologia aplicada à Administração	Departamento de Administração	CCJE	41,09%
ECH11558	Política e Organização da Educação Básica	Departamento de Educação e Ciências Humanas	CEUNES	40,97%
DCE14805	Programação I	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	40,91%
ECH14607	História da Física	Departamento de Educação e Ciências	CEUNES	40,82%

COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
		Humanas		
DQF13981	Fundamentos de Física II	Departamento de Química e Física	CCENS	40,81%
FIL05825	História da Filosofia Moderna	Departamento de Filosofia	CCHN	40,69%
BIO05135	ZOOLOGIA I	Departamento de Ciências Biológicas	CCHN	40,65%
INF09347	Teoria da Computação	Departamento de Informática	CT	40,54%
MPA10019	Cálculo C	Departamento de Matemática Pura e Aplicada	CCENS	40,51%
COM10394	Redes de Computadores	Departamento de Computação	CCENS	40,48%
DCE08355	Projeto de Graduação II	Departamento de Computação e Eletrônica	CEUNES	40,45%
HIS10843	Laboratório de Ensino de História Moderna e Contemporânea	Departamento de História	CCHN	40,00%
DQF06972	Atividades Acad. Cient. Cultur. I	Departamento de Química e Física	CCENS	40,00%
STA02390	ESTATISTICA APLICADA	Departamento de Estatística	CCE	40,00%
DMA12641	Estágio Supervisionado	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	40,00%
DMA14659	Cálculo I	Departamento de Matemática Aplicada	CEUNES	40,00%
ENG05584	Resistência dos Materiais	Departamento de Engenharia Rural	CCAE	40,00%
ENG05264	Físico-Química I	Departamento de Engenharia Rural	CCAE	40,00%
LET11152	Italiano I	Departamento de Línguas e Letras	CCHN	40,00%
DCN05716	QUÍMICA ORGÂNICA I	Departamento de Ciências Naturais	CEUNES	40,00%
ECO03714	TEORIA MACROECONOMICA I	Departamento de	CCJE	40,00%



COD.	DISCIPLINA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	CENTRO	% REP.
		Economia		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 10/11/2025 às 16:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1237209?tipoArquivo=O>